



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

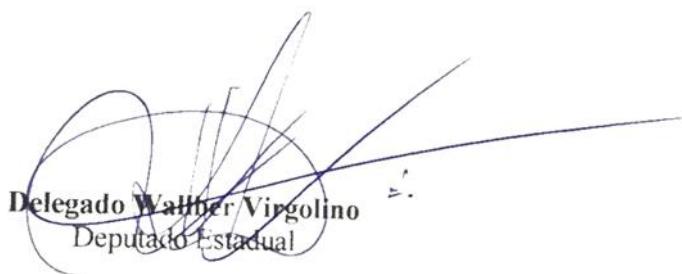
REQUERIMENTO N° 9.478 /2020

AUTOR: DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 112 c/c o art. 117 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, depois de vencidas as formalidades regimentais, que seja encaminhado expediente à superintendência do Departamento de Estradas e Rodagem, DER-PB, **adote providências para a realização de obras de revitalização asfáltica da rodovia PB-238, no trecho compreendido entre os Municípios de Teixeira e Taperoá.**

Assembleia Legislativa da Paraíba, 04 de junho de 2020.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Wallber Virgolino", is overlaid on a stylized, abstract blue and black line drawing that resembles a map or a road network. Below the signature, the text "Delegado Wallber Virgolino" and "Deputado Estadual" is printed in a smaller, sans-serif font.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

JUSTIFICATIVA

A seguinte propositura tem por finalidade proporcionar a população que utiliza a rodovia PB-238, no trecho compreendido entre as cidades de Teixeira e Taperoá, a completa revitalização asfáltica.

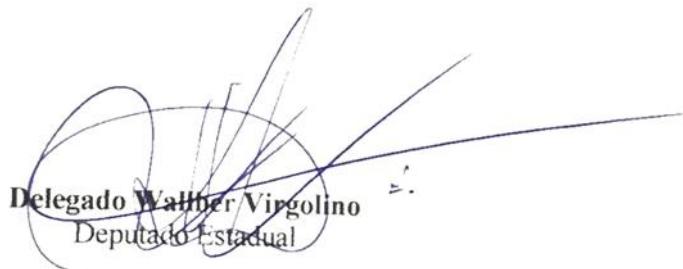
A rodovia PB-238, se estende por aproximadamente 55 km no trecho acima descrito, sendo para os moradores da região uma rota de extrema importância, porém, há problemas de infraestrutura, como os buracos ocasionados diante do intenso tráfego e fenômenos naturais.

Além disto, o pequeno trajeto que normalmente era feito em pouco mais de 40 minutos, hoje em dia pode chegar a 1:30 hora, motivo pelo qual os moradores da região reclamam há tempos, contudo, nunca obtendo êxito em sua demanda.

Ocorre que, apesar das insistentes reivindicações feitas pelos moradores da referida área, não se tem conhecimento, até o presente momento, de providências sendo adotadas o desígnio de alterar esta realidade.

Diante do exposto, ante a relevância da matéria e do interesse público envolvido, apresenta-se este instrumento legislativo com o intuito de que sejam tomadas providências imediatas, devido à necessidade e urgência da população na falta de um serviço de suma importância.

Assembleia Legislativa da Paraíba, 04 de junho de 2020.


Delegado Wallber Virgolino
Deputado Estadual